

PORTARIA Nº 106/2019

Concede licença a servidor para acompanhar familiar em tratamento de saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 107 da Lei 044/93, concede 10 (dez) dias de licença ao servidor Vilnei Luiz Cera , para acompanhar familiar em tratamento de saúde, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-02-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração